



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PARECER CONJUNTO Nº 004/2026

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

Projeto de Lei nº 004/2026

SÚMULA: Cria vaga para os cargos de Operador de Máquinas e Equipamentos de Elevação e Assistente Social, altera anexos da Lei Municipal nº 343/2009 e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 004/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a criação de 05 (cinco) vagas para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos de Elevação e 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social, promovendo a correspondente alteração no Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí, conforme Anexo I da Lei Municipal nº 343/2009.

ANÁLISE

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, verifica-se que o projeto encontra respaldo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, sendo legítima a iniciativa do Chefe do Poder Executivo para propor matéria relativa à criação de cargos públicos e alteração do Plano de Cargos e Salários. A proposição atende às normas de técnica legislativa, não apresentando vícios de legalidade.

Quanto à Comissão de Finanças e Orçamento, observa-se que a criação das vagas propostas deve observar os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente no que se refere às despesas com pessoal. Da análise do projeto e da justificativa apresentada pelo Executivo, não se vislumbra afronta ao equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, consideradas as previsões constantes no orçamento vigente.

No que tange à Comissão de Saúde, Assistência Social e Saneamento, a criação da vaga de Assistente Social revela-se necessária e oportuna, tendo em vista o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no Município, bem como a ampliação da capacidade de atendimento à população, conforme demonstrado na justificativa encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo. Da mesma forma, a ampliação das vagas para Operador de Máquinas e Equipamentos de Elevação contribui para a melhoria dos serviços públicos essenciais, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura e ao atendimento das demandas coletivas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Saúde, Assistência Social e Saneamento manifestam-se, em conjunto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 004/2026, por estar em conformidade com os aspectos legais, constitucionais, financeiros e sociais.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Presidente: Marcos de Andrade Neckel: _____

Secretário: Antônio Marcos Vicentino: _____

Relator: Celso Kusminski: _____

Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente: Celso Kusminski: _____

Secretário: Fabrício Dolla dos Santos: _____

Relator: Fernando Abbá Lira: _____

Comissão de Saúde, Assistência Social e Saneamento

Presidente: Fernando Abbá Lira: _____

Secretário: José Aparecido de Oliveira: _____

Relator: Marcos de Andrade Neckel: _____